



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 375, DE 17 DE novembro DE 1980.

EMENTA : Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA ELEUTÉRIO BALTAZAR a área em forma de triângulo, pertencente à municipalidade e situada na confluência das ruas Barão do Triunfo, Ailton Costa e General Venancio Flores, no bairro 25 de Agosto, no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de novembro de 1980.

  
AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO  
PREFEITO